SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Boletim de Serviços 01/2023

20/01/2023

SUMÁRIO

PORTARIAS REITORIA 3

- COLEGIADO 3
- COMISSÕES 3
- COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO DOCENTE 4
- CONSELHO DIRETOR 5
- DESIGNAÇÃO 6
- DISPENSA 10
- ESTABILIADE - CONCESSÃO 11
- EXONERAÇÃO À PEDIDO 11
- HORÁRIO ESPECIAL 11
- LICENÇA MÉDICA 12
- LICENÇA PATERNIDADE 12
- LICENÇA PATERNIDADE – PRORROGAÇÃO 12
- NOMEAÇÃO 13
- PENSÃO POR FALECIMENTO 13
- PROFESSOR SUBSTITUTO – CONTRATAÇÃO 14
- PROFESSOR SUBSTITUTO – RESCISÃO DE CONTRATO 14
- PROGRESSÃO DOCENTE 15
- RECONDUÇÃO 16
- REMOÇÃO 16
- RETIFICAÇÃO 16
- SUBSTITUIÇÃO 17
- SUBSTITUTOS OFICIAIS 18

PORTARIAS PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS - PROGEP 19

- AFASTAMENTO EVENTUAL À SERVIÇO DA UFRA 19
- AFASTAMENTO PARA FOLGA ELEITORAL 26
- INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO 26
- PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO 27
- PROGRESSÃO POR MÉRITO 28
- TORNAR SEM EFEITO 30

PORTARIAS CAMPUS CAPANEMA 32

- PORTARIA DE LOCALIZAÇÃO 32

BOLETIM DE SERVIÇOS
01/2023

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA, nomeado através da PORTARIA Nº 924 DE 06 DE AGOSTO DE 2021, publicada no DOU de 09/08/2021, torna público:

PORTARIAS REITORIA

▪ COLEGIADO

[PORTARIA Nº 1764/2022 – REITORIA, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022]

A Reitora da UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial, publicado no DOU nº 130, de 13/07/2021, página 01, Seção 02, e tendo em vista o que consta no processo nº 23084.023423/2022-34, resolve:

Art. 1º - DESIGNAR os membros abaixo relacionados para compor o Colegiado Pró-Tempore do Instituto de Ciências Agrárias/ICA da Universidade Federal Rural da Amazônia - UFRA.

REPRESENTANTES DOCENTES

TITULAR	SUPLENTE
Ana Regina Da Rocha Araújo	Antônio José Figueiredo Moreira
Dênmora Gomes de Araújo	Antônio Rodrigues Fernandes
Eduardo Saraiva da Rocha	
Norberto Cornejo Noronha	
Rafael Gomes Viana	

REPRESENTANTES TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS

TITULAR	SUPLENTE
Carlos Alberto de Souza	Amauri Guilherme da Costa
Deusdedith Cruz Filho	Benedito da Silva Cabral
Jessivaldo Rodrigues Galvão	Iridan Nascimento Silva
Sabino Ramos de Brito	Luiz Carlos de Sousa
Wilza da Silveira Pinto	

REPRESENTANTES DISCENTES

TITULAR	SUPLENTE
Amanda Vanessa Araújo dos Santos	Beatriz Rodrigues Teixeira de Jesus
Carlos Eduardo Pinheiro Maia	Gabriel de Queiroz Alves
Joathan Cipriano Castro	
Lorena da Silva Rodrigues	

REPRESENTANTES DISCENTES DE PÓS-GRADUAÇÃO

TITULAR	SUPLENTE
Peola Reis de Souza	Rômulo José Alencar Sobrinho

▪ COMISSÕES

[PORTARIA Nº 1703/2022 – REITORIA, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2022]

A Reitora da UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial, publicado no DOU nº 130, de 13/07/2021, página 01, Seção 02, e tendo em vista o que consta no processo nº 23084.016105/2020-55, resolve:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a nova Comissão de Implantação do SIADS na Universidade Federal Rural da Amazônia:

SERVIDOR (A)	SIAPE	SITUAÇÃO	LOTAÇÃO
EMERSON CORDEIRO MORAIS	1803103	Coordenador	PROAF
FABIANE LAMEGO SOUZA	2411105	Coordenador Substituto	PROAF/Secretaria
TÁSSIA DO SOCORRO FERREIRA DA SILVA	2418772	Membro	PROAF/DFC
AUGUSTO CEZAR SOUZA DIAS	2020534	Membro	PROAF/DFC
ROSANA COELHO	1000622	Membro	PROAF/SERCONP
ADRIANO QUEIROZ SILVA	2426754	Membro	PROAF/SERCONP
CÉLIA REGINA DE ARAÚJO FIALHO	3084693	Membro	PROAF/SA
CARLOS VINICIUS OLIVEIRA MACHADO RODRIGUES	1981888	Membro	PROAF/SA
ROMÃO CHAGAS DOS SANTOS	1862266	Membro	STIC
HUMBERTO CAIO CAMILO LEÃO	1854352	Membro	STIC
GUILHERME PEREIRA BARROS	1360396	Membro	Prefeitura/Transporte
NAZARENO OLIVEIRA BARBOSA JUNIOR	3308979	Membro	Prefeitura/Transporte

Art. 2º. A comissão terá a seguinte atribuição:

I. Conduzir o processo de implantação do SIADS na UFRA até o prazo máximo de 1º de julho de 2023.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

▪ COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO DOCENTE

[PORTARIA Nº 1798/2022 – REITORIA, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2022]

O Vice-Reitor da UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 930 de 06/08/2021, publicada no DOU de 09/08/2021, página 40, seção 2, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23084.022968/2022-23, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os docentes abaixo relacionados para compor a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório da Docente KARINA MOTTA MELO LIMA, Matrícula SIAPE nº 1425653, lotada no Campus de Tomé-Açu, em conformidade com a Resolução CONSAD nº 390, de 22/06/2020.

Aline Medeiros Lima - SIAPE 2935820 - presidente;
Magnun Antônio Penariol da Silva - SIAPE 1335286;
Pablo Henrique Caracciolo Gomes de Sá - SIAPE 2401220.

Art. 2º - Revogar a PORTARIA Nº 39/2020 - Tomé Açu, de 10 de fevereiro de 2020.

[PORTARIA Nº 1804/2022 – REITORIA, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2022]

O Vice-Reitor da UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 930 de 06/08/2021, publicada no DOU de 09/08/2021, página 40, seção 2, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23084.022150/2022-19 resolve:

Art. 1º DESIGNAR os docentes abaixo relacionados para compor a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório do Docente PEDRO FELIPE DOS REIS SOARES, Matrícula SIAPE nº 3305651, lotado no Campus de Parauapebas, em conformidade com a Resolução CONSAD nº 390, de 22/06/2020.

Josenilson Adnei Oliveira Marinho - SIAPE 2948988 - Presidente e Supervisor;

Herson Oliveira da Rocha - SIAPE 2143227 - Membro;

Josué Leal Moura Dantas - SIAPE 1876590 - Membro;

▪ CONSELHO DIRETOR

[PORTARIA Nº 1753/2022 – REITORIA, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2022]

A Reitora da UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial, publicado no DOU nº 130, de 13/07/2021, página 01, Seção 02, e tendo em vista o que consta no processo nº 23084.023515/2022-14, resolve:

Art. 1º Constituir o Conselho Diretor do Hospital Escola Veterinário Prof. Mário Dias Teixeira, no âmbito da Universidade Federal Rural da Amazônia - UFRA, de acordo com o art. 12º do Regimento Interno do Serviço Medico Veterinário - SMV/HOVET/UFRA, com a seguinte composição:

PRESIDENTE - Direção do Instituto da Saúde e Produção Animal	
TITULAR	SUPLENTE
Michele Velasco Oliveira da Silva SIAPE: 2308115	José Ledamir Sindeaux Neto SIAPE: 1111612
MEMBRO - Direção do SMV/ HOVET	
Déborah Mara Costa de Oliveira SIAPE: 2365909	
MEMBRO - Coordenação do Curso de Medicina Veterinária	
Alanna do Socorro Lima da Silva SIAPE: 1160202	
MEMBRO - Representante do corpo Clínico do SMV/ HOVET	
Luiz Fernando Moraes Moreira 1125365	Gilmar Rodrigues Galvao SIAPE: 388343
MEMBRO - Representante dos funcionários do SMV/ HOVET	
Natacha Cintia Ferreira Fernandes SIAPE: 3830468	Mario Antonio De Sousa Ferreira SIAPE: 388653
MEMBRO - Representante do Centro Acadêmico do Curso de Medicina Veterinária- CAMVet	
Tasso Donza Aguiar	Cassio Venicius Mendonça Nunes

2020020004	2020022546

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

DESIGNAÇÃO

[PORTARIA Nº 1740/2022 – REITORIA, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2022]

A Reitora da UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial, publicado no DOU nº 130, de 13/07/2021, página 01, Seção 02, e tendo em vista o que consta no processo nº23084.023160/2022-63, resolve:

Art. 1º. DESIGNAR o Professor de Magistério Superior LEONARDO CASTELO BRANCO CARVALHO, matrícula SIAPE nº 3216540, lotado no Instituto Socioambiental e dos Recursos Hídricos, para a função de Coordenador Pro Tempore do Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia Aplicada à Agropecuária, sem ônus.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

[PORTARIA Nº 1758/2022 – REITORIA, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022]

A Reitora da UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial, publicado no DOU nº 130, de 13/07/2021, página 01, Seção 02, e tendo em vista o que consta no processo nº 23084.020697/2022-71, resolve:

Art. 1º - DESIGNAR a Administradora FABRÍCIA GAMA RIBEIRO, matrícula SIAPE nº 3000979, lotada na Pró-Reitoria de Extensão, para a função de chefe na Seção de Estágio Não Obrigatório - SENO/PROEX, FG-03.

Art. 2° - Ficam convalidados os atos por ela praticados desde 01.10.2022, em cumprimento às atribuições inerentes à função.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

[PORTARIA Nº 1759/2022 – REITORIA, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022]

A Reitora da UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial, publicado no DOU nº 130, de 13/07/2021, página 01, Seção 02, e tendo em vista o que consta no processo nº 23084.022230/2022-66, resolve:

Art. 1º DESIGNAR a Professora do Magistério Superior JULIANA SIMAO NINA DE AZEVEDO, Matrícula SIAPE nº 1980156, lotada no Campus de Capanema, para assumir interinamente a função de Diretora do Campus de Capanema, durante o impedimento do titular JOAQUIM ALVES DE LIMA JUNIOR, Matrícula SIAPE nº 2747716, no período de 28/11/2022 a 16/12/2022, em virtude de férias, motivo pelo qual receberá a remuneração da Gratificação do cargo CD-03, na proporção dos dias de sua interinidade, fundamentado no Parágrafo único, inciso II do art. 9 da Lei n° 8.112/90 e Decisão nº 317/2001 – TCU – 2ª Câmara.

[PORTARIA Nº 1769/2022 – REITORIA, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2022]

A Reitora da UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial, publicado no DOU nº 130, de 13/07/2021, página 01, Seção 02, tendo em

vista o que consta no processo nº 23084.022810/2022-53. e CONSIDERANDO a Portaria CGU n°1.089, de 25 de abril de 2018, alterada pela Portaria n°57, de 4 de janeiro de 2019 em seu Art. 43, e Decreto n°9.203/2017, que estabelece orientações para que os órgãos e as entidades da administração pública federal direta, autárquica e fundacional adotem procedimentos para estruturação, a execução e monitoramento de seus programas de integridade, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Divisão de Controles Institucionais (DCI), subordinada à Pró-reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional (PROPLADI), como UNIDADE DE GESTÃO DE INTEGRIDADE (UGI).

Art. 2º A UGI compete a coordenação, estruturação e monitoramento do Programa de Integridade da Universidade Federal Rural da Amazônia (UFRA). § 1º Considera-se Programa de Integridade o conjunto estruturado de medidas institucionais voltadas para a prevenção, detecção, punição e remediação de práticas de corrupção, fraudes, irregularidades e desvios éticos e de conduta.

Art. 3º A UGI tem autonomia, recursos materiais e humanos necessários ao desempenho de suas competências e acesso a todas as unidades do órgão.

Art. 4º DETERMINAR que a gerente da Divisão de Controles Institucionais - DCI/ PROPLADI seja responsável pela UGI.

Art. 5º Compete à Unidade de Gestão da Integridade:
I - Coordenar a elaboração e revisão do Plano de Integridade, tendo vistas à prevenção e à mitigação de vulnerabilidades identificadas;
II- Coordenar a implementação do Programa de Integridade e exercer o seu monitoramento contínuo, visando seu aperfeiçoamento na prevenção, detecção e combate à ocorrência de atos lesivos;
III ? Atuar na orientação e treinamento dos servidores da UFRA no que se refere aos temas acerca do Programa de Integridade, em parceria com a Pró-reitoria de Gestão com Pessoas (PROGEP) e com o apoio das demais áreas da instituição; e
IV ? Promover outras ações relacionadas à gestão da integridade, em conjunto com as demais áreas da UFRA.

Art. 6º São ações da Unidade de Gestão da Integridade, no exercício de sua competência:
I - Submeter à aprovação do Comitê de Governança, Riscos e Controles - CGRC a proposta de Plano de Integridade e revisá-lo periodicamente;
II ? Levantar a situação das unidades relacionadas ao Programa de Integridade e, caso necessário, recomendar ações para sua estruturação ou fortalecimento;
III ? Apoiar os gestores no levantamento de riscos para a integridade e na proposição de plano de tratamento;
IV ? Coordenar a transmissão de informações sobre o Programa de Integridade na UFRA;
V ? Planejar e participar de ações de treinamento relacionadas ao Programa de Integridade na UFRA;
VI - Identificar eventuais vulnerabilidades à integridade nos trabalhos desenvolvidos pela organização, propondo, em conjunto com outras unidades, medidas para mitigação; e
VII ? Monitorar o Programa de Integridade e propor ações para seu aperfeiçoamento ao Comitê de Governança, Riscos e Controles da UFRA.
Art. 7º Caberá às Instâncias de Integridade, ao Comitê de Governança, Riscos e Controles - CGRC e unidades responsáveis prover o apoio técnico e administrativo ao pleno funcionamento da Unidade de Gestão da Integridade. § 1º Os relatórios produzidos pela Unidade de Gestão da Integridade serão encaminhados ao CGRC, para deliberação e acompanhamento no âmbito do Comitê de Governança, Riscos e Controles. § 2º O Comitê de Governança, Riscos e Controles poderá emitir recomendações para aperfeiçoar o Programa de Integridade.
Art. 8º Os agentes públicos, gestores, dirigentes e unidades administrativas/acadêmicas da UFRA devem prestar, no âmbito de suas respectivas competências e atribuições, apoio aos trabalhos desenvolvidos pela Unidade e Gestão da Integridade.

Parágrafo único. Auxiliam no desenvolvimento do Programa de Integridade, no âmbito de suas competências, as unidades responsáveis e as instâncias de integridades que exercem as funções de:
I - Promoção da ética e regras de conduta para servidores;
II - Promoção da transparência ativa e acesso à informação;
III - Tratamento de conflito de interesses e nepotismo;
IV - Tratamento de denúncias;
V - Verificação do funcionamento de controles internos e do cumprimento de recomendações de auditoria;
VI ? Implementação de procedimentos de responsabilização.

Art. 9° DISPOR que o representante da Auditoria Interna - AUDIN prestará serviços somente de consultoria a UGI, sem assumir responsabilidade por decisões que sejam de competências da unidade setorial da Integridade Pública nesta Universidade, tendo em vista a necessidade de preservar a independência e a objetividade da Unidade de Auditoria Interna.

Art. 10. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

[PORTARIA Nº 1797/2022 – REITORIA, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2022]

O Vice-Reitor da UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 930 de 06/08/2021, publicada no DOU de 09/08/2021, página 40, seção 2, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23084.024260/2022-15, resolve:

Art. 1º. DESIGNAR a Professora de Magistério Superior XIOMARA FRANCHESCA GARCIA DIAZ, matrícula SIAPE nº 1421686, lotada no Instituto Socioambiental e dos Recursos Hídricos, para a função de Coordenadora do Curso de Graduação de Licenciatura em Ciências Biológicas EaD do Programa Universidade Aberta do Brasil (UAB/UFRA), sem ônus, a partir de 02 de janeiro de 2023.

[PORTARIA Nº 1803/2022 – REITORIA, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2022]

O Vice-Reitor da UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 930 de 06/08/2021, publicada no DOU de 09/08/2021, página 40, seção 2, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23084.023850/2022-12, resolve:

Art. 1º. DESIGNAR o Professor de Magistério Superior JOSÉ NILTON DA SILVA, matrícula SIAPE nº 1696004, lotado no Campus de Parauapebas, para a função de Subcoordenador Pro Tempore do Curso de Bacharelado em Agronomia - Campus de Parauapebas, sem ônus, a partir do dia 01/01/2023.

[PORTARIA Nº 1806/2022 – REITORIA, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2022]

O Vice-Reitor da UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 930 de 06/08/2021, publicada no DOU de 09/08/2021, página 40, seção 2, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23084.023804/2022-13, resolve:

Art. 1º. DESIGNAR a Auxiliar de Veterinária e Zootecnia NATACHA CINTIA FERREIRA FERNANDES, matrícula SIAPE nº 3830468, lotada no Instituto da Saúde e Produção Animal - ISPA, para a função de Gerente Administrativo do Instituto de Saúde e Produção Animal/ISPA, FG-01.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

[PORTARIA Nº 1809/2022 – REITORIA, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2022]

O Vice-Reitor da UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 930 de 06/08/2021, publicada no DOU de 09/08/2021, página 40, seção 2, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23084.024733/2022-76, resolve:

Art. 1º. DESIGNAR o Professor de Magistério Superior GUSTAVO ANTONIO RUFFEIL ALVES, matrícula SIAPE nº 1741367, lotado no Campus de Paragominas, para a função de Diretor Pró-tempore do Campus de Paragominas, CD-03, a partir do dia 02/01/2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

[PORTARIA Nº 1811/2022 – REITORIA, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2022]

O Vice-Reitor da UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 930 de 06/08/2021, publicada no DOU de 09/08/2021, página 40, seção 2, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23084.024734/2022-11, resolve:

Art. 1º. DESIGNAR a Professora de Magistério Superior LILIAN DE NAZARE SANTOS DIAS, matrícula SIAPE nº 2078831, lotada no Campus de Paragominas, para a função de Vice-Diretora Pró-tempore do Campus de Paragominas, CD-04, a partir de 02/01/2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

[PORTARIA Nº 1813/2022 – REITORIA, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2022]

O Vice-Reitor da UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 930 de 06/08/2021, publicada no DOU de 09/08/2021, página 40, seção 2, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23084.024741/2022-12, resolve:

Art. 1º. DESIGNAR a Assistente em Administração KELLY DE SOUZA DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 2426657, lotada no Campus de Paragominas, para a função de Gerente Administrativa do Campus de Paragominas, FG-01, a partir de 02/01/2023.

[PORTARIA Nº 1814/2022 – REITORIA, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2022]

O Vice-Reitor da UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 930 de 06/08/2021, publicada no DOU de 09/08/2021, página 40, seção 2, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23084.024746/2022-45, resolve:

Art. 1º. DISPENSAR o Professor de Magistério Superior ROSEMIRO DOS SANTOS GALATE, matrícula SIAPE nº 388488, da função de Vice-Diretor Pró-tempore do Instituto Ciberespacial-ICIBE, CD-04, a partir de 02/01/2023.

[PORTARIA Nº 1815/2022 – REITORIA, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2022]

O Vice-Reitor da UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 930 de 06/08/2021, publicada no DOU de 09/08/2021, página 40, seção 2, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23084.024746/2022-45, resolve:

Art. 1º. DESIGNAR o Professor de Magistério Superior ALEX DE JESUS ZISSOU, matrícula SIAPE nº 1638223, lotado no ICIBE - Instituto Ciberespacial, para a função de Vice-Diretor Pró-tempore do Instituto Ciberespacial-ICIBE, CD-04, a partir de 02/01/2023.

[PORTARIA Nº 1817/2022 – REITORIA, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2022]

O Vice-Reitor da UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 930 de 06/08/2021, publicada no DOU de 09/08/2021, página 40, seção 2, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23084.024744/2022-56, resolve:

Art. 1º. DESIGNAR o Professor de Magistério Superior OTÁVIO ANDRÉ CHASE, matrícula SIAPE nº 1803814, lotado no ICIBE - Instituto Ciberespacial, para a função de Diretor Pró-tempore do Instituto Ciberespacial-ICIBE, CD-03, a partir de 02/01/2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

- **DISPENSA**

[PORTARIA Nº 1742/2022 – REITORIA, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2022]

A Reitora da UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial, publicado no DOU nº 130, de 13/07/2021, página 01, Seção 02, e tendo em vista o que consta no processo nº 23084.023027/2022-15, resolve:

Art. 1º. DISPENSAR a Professora do Magistério Superior CLAUDETE ROSA DA SILVA, matrícula SIAPE nº 2078871, da função de Coordenadora do Curso de Agronomia/Campus Parauapebas, FUC-01, a partir de 01/01/2023.

[PORTARIA Nº 1808/2022 – REITORIA, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2022]

O Vice-Reitor da UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 930 de 06/08/2021, publicada no DOU de 09/08/2021, página 40, seção 2, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23084.024733/2022-76, resolve:

Art. 1º. DISPENSAR o Professor de Magistério Superior CESAR AUGUSTO TENORIO DE LIMA, matrícula SIAPE nº 1699412, da função de Diretor Pró-tempore do Campus de Paragominas, CD-03, a partir do dia 02/01/2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

[PORTARIA Nº 1810/2022 – REITORIA, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2022]

O Vice-Reitor da UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 930 de 06/08/2021, publicada no DOU de 09/08/2021, página 40, seção 2, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23084.024734/2022-11, resolve:

Art. 1º. DISPENSAR o Professor de Magistério Superior CARLOS DOUGLAS DE SOUSA OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 2407325, da função de Vice-Diretor Pró-tempore do Campus de Paragominas, CD-04, a partir de 02/01/2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

[PORTARIA Nº 1812/2022 – REITORIA, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2022]

O Vice-Reitor da UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 930 de 06/08/2021, publicada no DOU de 09/08/2021, página 40, seção 2, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23084.024741/2022-12, resolve:

Art. 1º. DISPENSAR o Assistente em Administração ALLAN PINHEIRO MONTEIRO, matrícula SIAPE nº 2403885, da função de Gerente Administrativo do Campus de Paragominas, FG-01, a partir de 02/01/2023.

[PORTARIA Nº 1816/2022 – REITORIA, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2022]

O Vice-Reitor da UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 930 de 06/08/2021, publicada no DOU de 09/08/2021, página 40, seção 2, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23084.024744/2022-56, resolve:

Art. 1º. DISPENSAR o Professor de Magistério Superior PEDRO SILVESTRE DA SILVA CAMPOS, matrícula SIAPE nº 1477782, da função de Diretor Pró-tempore do Instituto Ciberespacial-ICIBE, CD-03, a partir de 02/01/2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

▪ ESTABILIADE - CONCESSÃO

[PORTARIA Nº 04/2023 – REITORIA, DE 03 DE JANEIRO DE 2023]

O Vice-Reitor da UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 930 de 06/08/2021, publicada no DOU de 09/08/2021, página 40, seção 2, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23084.015945/2019-67, resolve:

Art. 1º - HOMOLOGAR a concessão de estabilidade à Professora do Magistério Superior DAYANA VIVIANY SILVA DE SOUZA RUSSO, do quadro de pessoal desta Universidade, matrícula SIAPE nº 1065454, lotada no Instituto Ciberespacial - ICIBE, tendo em vista sua aprovação em estágio probatório, em conformidade com a Lei Federal 8.112/90 e Resolução CONSAD nº 390 de 22 de junho de 2020, conforme previsto em seu Art. 45º, a partir de 10 de outubro de 2021.

▪ EXONERAÇÃO À PEDIDO

[PORTARIA Nº 1716/2022 – REITORIA, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2022]

A Reitora da UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial, publicado no DOU nº 130, de 13/07/2021, página 01, Seção 02, e tendo em vista o que consta no processo nº 23084.023156/2022-03, resolve:

Art. 1º EXONERAR, a pedido, MANUELLE PRAZERES QUARESMA, Matrícula SIAPE 3261229, do cargo efetivo TÉCNICA EM CONTABILIDADE, da Pró Reitoria de Gestão de Pessoas, com vigência a partir de 1° de dezembro de 2022, nos termos do art. 34 da Lei n°8.112/90.

▪ HORÁRIO ESPECIAL

[PORTARIA Nº 1782/2022 – REITORIA, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022]

A Reitora da UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial, publicado no DOU nº 130, de 13/07/2021, página 01, Seção 02, e tendo em vista o que consta no processo nº 23084.020673/2022-12, resolve:

Art. 1º - HOMOLOGAR a concessão de Horário Especial à servidora ELDILENE DA SILVA BARBOSA, Professora de Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 3075207, lotada no Instituto Socioambiental e dos Recursos Hídricos, por motivo de cônjuge, filho ou dependente com deficiência, com redução de 2h

(duas horas) da carga horária de jornada diária de trabalho, sem compensação, nos termos do Laudo Médico Pericial 272.981/2022 e Artigo 98, §3º da Lei 8.112/90.

▪ LICENÇA MÉDICA

[PORTARIA Nº 1795/2022 – REITORIA, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2022]

O Vice-Reitor da UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 930 de 06/08/2021, publicada no DOU de 09/08/2021, página 40, seção 2, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23084.024386/2022-81, resolve:

Art. 1º - HOMOLOGAR a concessão de 45 (quarenta e cinco) dias de Licença Médica, no período de 02/12/2022 a 15/01/2023, à servidora JHEIME MATOS DE SOUSA, matrícula SIAPE nº 1864723, lotada na Prefeitura, conforme Laudo Médico Pericial nº 277.086/2022.

[PORTARIA Nº 01/2023 – REITORIA, DE 03 DE JANEIRO DE 2023]

O Vice-Reitor da UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 930 de 06/08/2021, publicada no DOU de 09/08/2021, página 40, seção 2, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23084.023317/2022-51, resolve:

Art. 1º - HOMOLOGAR a concessão de 30 (trinta) dias de Licença Médica, no período de 30/11/2022 a 29/12/2022, à servidora FERNANDA SENA DA SILVA, matrícula SIAPE nº 3051428, lotada na Pró Reitoria de Assuntos Estudantis, conforme Laudo Médico Pericial nº 273.660/2022.

▪ LICENÇA PATERNIDADE

[PORTARIA Nº 1770/2022 – REITORIA, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2022]

A Reitora da UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial, publicado no DOU nº 130, de 13/07/2021, página 01, Seção 02, e tendo em vista o que consta no processo nº 23084.022903/2022-88, resolve:

Art. 1º - HOMOLOGAR a concessão de Licença Paternidade ao servidor ANTONIO DE ARAUJO DA SILVA, matrícula SIAPE nº 3212581, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado no Campus de Tomé-Açu, nos termos do art. 208 da Lei nº 8.112/90, de 05 (cinco) dias, de 23/11/2022 a 27/11/2022.

▪ LICENÇA PATERNIDADE – PRORROGAÇÃO

[PORTARIA Nº 1763/2022 – REITORIA, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022]

A Reitora da UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial, publicado no DOU nº 130, de 13/07/2021, página 01, Seção 02, e tendo em vista o que consta no processo nº 23084.023013/2022-93, resolve:

Art. 1º - HOMOLOGAR a concessão de Prorrogação de Licença Paternidade ao servidor RODRIGO GERONI MENDES NASCIMENTO, matrícula SIAPE nº 2411802, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado no Instituto de Ciências Agrárias - ICA, nos termos do art. 208 da Lei nº 8.112/90, de 15 (quinze) dias, de 28/11/2022 a 12/12/2022.

[PORTARIA Nº 1765/2022 – REITORIA, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022]

A Reitora da UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial, publicado no DOU nº 130, de 13/07/2021, página 01, Seção 02, e tendo em vista o que consta no processo nº23084.023005/2022-47, resolve:

Art. 1º - HOMOLOGAR a concessão de Licença Paternidade ao servidor RODRIGO GERONI MENDES NASCIMENTO, matrícula SIAPE nº 2411802, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado no Instituto de Ciências Agrárias - ICA, nos termos do art. 208 da Lei nº 8.112/90, de 05 (cinco) dias, de 23/11/2022 a 27/11/2022.

[PORTARIA Nº 1771/2022 – REITORIA, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2022]

A Reitora da UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial, publicado no DOU nº 130, de 13/07/2021, página 01, Seção 02, e tendo em vista o que consta no processo nº 23084.022904/2022-22, resolve:

Art. 1º - HOMOLOGAR a concessão de Prorrogação de Licença Paternidade ao servidor ANTONIO DE ARAUJO DA SILVA, matrícula SIAPE nº 3212581, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado no Campus de Tomé-Açu, nos termos do art. 208 da Lei nº 8.112/90, de 15 (quinze) dias, de 28/11/2022 a 12/12/2022.

▪ NOMEAÇÃO

[PORTARIA Nº 1807/2022 – REITORIA, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2022]

O Vice-Reitor da UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 930 de 06/08/2021, publicada no DOU de 09/08/2021, página 40, seção 2, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23084.004753/2022-21, resolve:

Art. 1º - Tornar sem efeito, a Portaria nº 1.518, de 19 de Outubro de 2022, publicada no D.O.U nº 200 de 20/10/2022, seção 2, página 26, que nomeou o candidato RUBENS SOUSA RAMOS no cargo de Técnico de Tecnologia da Informação - na Universidade Federal Rural da Amazônia - UFRA, com lotação no Campus Paragominas.

Art. 2º - Nomear, em caráter efetivo, de acordo com o art. 9º, inciso I, da Lei 8.112/90, Decreto nº 9.739 de 28 de março de 2019, Decreto nº 7.232 de 19 de julho de 2010, SILVIA MARIA SENA DE ARAÚJO, no Quadro de Pessoal desta Universidade, habilitado em Concurso Público realizado por esta Instituição, Edital nº 21/2019, de 29/05/2019, publicado no D.O.U nº 103, seção 03, de 30/05/2019, páginas 188 a 194, homologado através do Edital nº 51/2019, de 27/12/2019, Publicado no D.O.U nº 251, seção 03 de 30/12/2019, página 134 e a validade ajustada através do Edital 05/2022 de 08/04/2022, publicado no D.O.U nº 71, seção 03, de 13/04/2022, página 111, classificado para o cargo de TÉCNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, Classe "D", Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 1, em regime de trabalho de 40 horas semanais, com lotação no Campus Paragominas, em vaga decorrente de criação de cargos, código de vaga nº 0904350.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

▪ PENSÃO POR FALECIMENTO

[PORTARIA Nº 1792/2022 – REITORIA, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2022]

O Vice-Reitor da UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 930 de 06/08/2021, publicada no DOU de 09/08/2021, página 40, seção 2, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23084.017689/2022-48, resolve:

Art. 1º: Conceder pensão, por morte, a Sra. ANA CLEA LEAL DE MORAES, filha, invalida, da ex-servidora pública federal, falecida em 25/10/2018, Sr. TEREZINHA DE JESUS LEAL DE MORAES, matrícula SIAPE nº. 0388633, Nível: NI; Classe: C; Padrão: 116; Recepcionista, considerando o art. 215; item "b", inciso IV, do artigo 217; inciso II, do art. 219, da Lei 8.112/90; c/c art. 3º, 23, da Emenda Constitucional nº 103/2019 e Portaria ME Nº 424/2020.

Art. 2º: Esta Portaria entra em vigor a partir 08/09/2022.

▪ PROFESSOR SUBSTITUTO – CONTRATAÇÃO

[PORTARIA Nº 1749/2022 – REITORIA, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2022]

A Reitora da UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial, publicado no DOU nº 130, de 13/07/2021, página 01, Seção 02, e tendo em vista o que consta no processo nº 23084.003868/2022-06, resolve:

Art. 1º - Contratar EDUARDO MORAES CORREA, por tempo determinado de 06 (seis) meses, a partir de 14 de dezembro de 2022, nos termos do inciso IV, § 1º, II do art. 2º, e inciso II do art. 4º da lei nº 8.745/93, acrescidos pela lei 12.425/2011 em conformidade com o decreto 7.485/2011, na qualidade de Professor Substituto da Área: XII: Administração, com lotação no Campus de Paragominas, sob o regime de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, habilitado em Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto realizado por esta instituição, através do Edital nº 22/2021, publicado no DOU nº 212, de 11 de novembro de 2021, Seção 03, página 108 a 111 e Edital de Homologação nº 02/2022, publicado no DOU nº 42, de 03 de março de 2022, Seção 03, páginas 97 a 98, classificado em 3º lugar.

[PORTARIA Nº 1793/2022 – REITORIA, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2022]

O Vice-Reitor da UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 930 de 06/08/2021, publicada no DOU de 09/08/2021, página 40, seção 2, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23084.024175/2022-49, resolve:

Art. 1º - RESCINDIR, a pedido, a partir de 26/12/2022, o Contrato de prestação de serviços de RODRIGO SILVA CAVALCANTE, matrícula SIAPE nº 3314733, Professor Substituto que trata a Lei 8.745/93, lotado no Campus de Paragominas.

▪ PROFESSOR SUBSTITUTO – RESCISÃO DE CONTRATO

[PORTARIA Nº 1773/2022 – REITORIA, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2022]

A Reitora da UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial, publicado no DOU nº 130, de 13/07/2021, página 01, Seção 02, e tendo em vista o que consta no processo nº 23084.024121/2022-83, resolve:

Art. 1º - RESCINDIR, por término, a partir de 05/01/2023, o Contrato de prestação de serviços de ALESSANDRO SILVA DO ROSÁRIO, matrícula SIAPE nº 3226786, Professor Substituto que trata a Lei 8.745/93, lotado no Campus Paragominas.

[PORTARIA Nº 1774/2022 – REITORIA, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2022]

A Reitora da UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial, publicado no DOU nº 130, de 13/07/2021, página 01, Seção 02, e tendo em vista o que consta no processo nº 23084.024136/2022-41, resolve:

Art. 1º - RESCINDIR, por término, a partir de 08/01/2023, o Contrato de prestação de serviços de MARCOS VINICIUS DE SOUZA SILVA, matrícula SIAPE nº 3219717, Professor Substituto que trata a Lei 8.745/93, lotado no Campus de Tomé-Açú.

▪ PROGRESSÃO DOCENTE

[PORTARIA Nº 1725/2022 – REITORIA, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2022]

A Reitora da UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial, publicado no DOU nº 130, de 13/07/2021, página 01, Seção 02, e tendo em vista o que consta no processo nº 23084.017135/2022-41, resolve:

Art. 1º - HOMOLOGAR a concessão de Progressão a/ao Professor(a) do Magistério Superior LICINIUS DIMITRI SA DE ALCANTARA, matrícula SIAPE 1517358 , lotado(a) no Campus de Capitão Poço, passando do nível 2 da Classe D, com denominação de Professor Associado, para o nível 3 da mesma Classe, a partir de 09/09/2022 de acordo com a Lei nº 12.772/2012 e suas alterações, art. nº 19 da Lei 13.325/2016, Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME Nº 66, de 16 de setembro de 2022, Instrução Normativa nº 60/2022 - Progep/UFRA e Parecer nº 00089/2022/PRC.CHF/PFUFRA/PGF/AGU.

[PORTARIA Nº 1728/2022 – REITORIA, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2022]

A Reitora da UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial, publicado no DOU nº 130, de 13/07/2021, página 01, Seção 02, e tendo em vista o que consta no processo nº 23084.019573/2022-43, resolve:

Art. 1º - HOMOLOGAR a concessão de Progressão a/ao Professor(a) do Magistério Superior ROSA MARIA SOUZA SANTA ROSA, matrícula SIAPE 1359728 , lotado(a) no Instituto Sócio Ambiental e de Recursos Hídricos - ISARH, passando do nível 2 da Classe D, com denominação de Professor Associado, para o nível 3 da mesma Classe, a partir de 24/09/2022de acordo com a Lei nº 12.772/2012 e suas alterações, art. nº 19 da Lei 13.325/2016, Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME Nº 66, de 16 de setembro de 2022, Instrução Normativa nº 60/2022 - Progep/UFRA e Parecer nº 00089/2022/PRC.CHF/PFUFRA/PGF/AGU.

[PORTARIA Nº 1735/2022 – REITORIA, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2022]

A Reitora da UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial, publicado no DOU nº 130, de 13/07/2021, página 01, Seção 02, e tendo em vista o que consta no processo nº 23084.019132/2022-41, resolve:

Art. 1º - HOMOLOGAR a concessão de Progressão a/ao Professor(a) do Magistério Superior VANESSA MAYARA SOUZA PAMPLONA, matrícula SIAPE 1646074, lotado(a) no ICIBE - INSTITUTO CIBERESPACIAL, passando do nível 2 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto, para o nível 3 da mesma Classe, a partir de 29/09/2022 de acordo com a Lei nº 12.772/2012 e suas alterações, art. nº 19 da Lei 13.325/2016, Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME Nº 66, de 16 de setembro de 2022, Instrução Normativa nº 60/2022 - Progep/UFRA e Parecer nº 00089/2022/PRC.CHF/PFUFRA/PGF/AGU.

[PORTARIA Nº 1737/2022 – REITORIA, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2022]

A Reitora da UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial, publicado no DOU nº 130, de 13/07/2021, página 01, Seção 02, e tendo em vista o que consta no processo nº 23084.021599/2022-51, resolve:

Art. 1º - HOMOLOGAR a concessão da Aceleração de Promoção ao Professor do Magistério Superior ANA MARIA MOREIRA FERNANDES, matrícula SIAPE nº 3152228, lotada no CAMPUS DE CAPITÃO POÇO, em virtude da obtenção da titulação de doutorado, passando do nível 1 da Classe A, com denominação

de Professor Adjunto A 2, para o nível 1 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto, de acordo com o disposto no art. 13 da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Art. 1º, § 2º da Resolução do CONSAD nº 180, de 21 de novembro de 2017, a partir de 03/11/2022.

[PORTARIA Nº 1739/2022 – REITORIA, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2022]

A Reitora da UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial, publicado no DOU nº 130, de 13/07/2021, página 01, Seção 02, e tendo em vista o que consta no processo nº 23084.022311/2022-66, resolve:

Art. 1º - HOMOLOGAR a concessão de Progressão a/ao Professor(a) do Magistério Superior MERILENE DO SOCORRO SILVA COSTA, matrícula SIAPE 2223320, lotado(a) no ICIBE - INSTITUTO CIBERESPACIAL, passando do nível 3 da Classe D, com denominação de Professor Associado, para o nível 4 da mesma Classe, a partir de 21/11/2022 de acordo com a Lei nº 12.772/2012 e suas alterações, art. nº 19 da Lei 13.325/2016, Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME Nº 66, de 16 de setembro de 2022, Instrução Normativa nº 60/2022 - Progep/UFRA e Parecer nº 00089/2022/PRC.CHF/PFUFRA/PGF/AGU.

▪ RECONDUÇÃO

[PORTARIA Nº 1776/2022 – REITORIA, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022]

Art. 1º - RECONDUZIR, nos termos do artigo 29, Incisos I e II da Lei n. 8.112/1990, com vigência a partir da data da publicação no Diário Oficial da União, o servidor MAURO BRUNO DA SILVA SAMPAIO, ao cargo efetivo de Assistente em Administração, Classe "D", do quadro de pessoal desta Universidade, do qual solicitou vacância em 21/09/2020, nos termos da Portaria nº. 1220/2020, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2 de 14/09/2020, em virtude de posse em outro cargo público inacumulável no Tribunal Regional Eleitoral do Pará.

Art. 2º - Lotar a referido servidor na Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD, desta Universidade.

▪ REMOÇÃO

[PORTARIA Nº 1819/2022 – REITORIA, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2022]

O Vice-Reitor da UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 930 de 06/08/2021, publicada no DOU de 09/08/2021, página 40, seção 2, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23084.009722/2022-66, resolve:

Art. 1º - REMOVER, a pedido, para outra localidade, independentemente do interesse da Administração, por motivo de saúde do servidor, cônjuge, companheiro ou dependente que viva às suas expensas e conste do seu assentamento funcional, condicionada à comprovação por junta médica oficial, o Professor do Magistério Superior WALJUCY FURTADO CARDOSO, matrícula SIAPE nº 2120911, lotado na Campus de Capanema para o Instituto Ciberespacial - ICIBE, nos termos do art. 36, parágrafo único, Inciso III, alínea “b”, da Lei 8.112/90 e Laudo nº 210.734/2022.

▪ RETIFICAÇÃO

[PORTARIA Nº 1778/2022 – REITORIA, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022]

Art. 1º - RETIFICAR a Portaria nº 1.722, de 07 de dezembro de 2022, que homologou a concessão de Promoção a/ao Professor(a) do Magistério Superior ELAINE MARIA SILVA GUEDES LOBATO CAMPOS, matrícula SIAPE 1896115, lotado(a) no Instituto Ciberespacial - ICIBE, passando do nível 4 da Classe C,

com denominação de Professor Adjunto, para o nível 1 da Classe D, com denominação de Professor Associado, a partir de 25/09/2022 de acordo com a Lei nº 12.772/2012 e suas alterações, art. nº 19 da Lei 13.325/2016, Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME Nº 66, de 16 de setembro de 2022, Instrução Normativa nº 60/2022 - Progep/UFRA e Parecer nº 00089/2022/PRC.CHF/PFUFRA/PGF/AGU.

Onde se lê: "...lotado(a) no Instituto Ciberespacial - ICIBE...".

Leia-se: "...lotado(a) no Campus de Paragominas..."

[PORTARIA Nº 1799/2022 – REITORIA, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2022]

O Vice-Reitor da UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 930 de 06/08/2021, publicada no DOU de 09/08/2021, página 40, seção 2, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23084.018496/2022-12, resolve:

Art. 1º - RETIFICAR a Portaria nº 1.576, de 18 de novembro de 2022, que designou a Professora de Magistério Superior ELAINE SILVA DIAS, matrícula SIAPE nº 2314759, lotada no Campus de Capanema, para a função de Subcoordenador "Pró Tempore" do Curso de Licenciatura em Biologia do Campus de Capanema/UFRA, sem ônus.

Onde se lê:

"Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.".

Leia-se:

"Art. 2º - Ficam convalidados os atos por ela praticados desde 15 de setembro de 2022, em cumprimento às atribuições inerentes à função.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

▪ SUBSTITUIÇÃO

[PORTARIA Nº 1701/2022 – REITORIA, DE 02 DE JANEIRO DE 2023]

A Reitora da UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial, publicado no DOU nº 130, de 13/07/2021, página 01, Seção 02, e tendo em vista o que consta no processo nº23084.022714/2022-13, resolve:

Art. 1º - DESIGNAR a Administradora JANYNE NEYRAO CASSEB, Matrícula SIAPE nº 1467874, lotada na Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - PROGEP, para assumir interinamente a função de Chefe da Sessão de Serviços Terceirizados e Estágio-SSTE, durante o impedimento da titular ANA MARCIA VASCONCELOS BARBOSA, Matrícula SIAPE nº 3052827, no período de e 29/11/2022 a 02/12/2022, em virtude de férias, motivo pelo qual receberá a remuneração da Gratificação do cargo FG-03, na proporção dos dias de sua interinidade, fundamentado no Parágrafo único, inciso II do art. 9 da Lei n° 8.112/90 e Decisão nº 317/2001 – TCU – 2ª Câmara.

[PORTARIA Nº 1707/2022 – REITORIA, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2022]

A Reitora da UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial, publicado no DOU nº 130, de 13/07/2021, página 01, Seção 02, e tendo em vista o que consta no processo nº23084.022447/2022-76, resolve:

Art. 1º - DESIGNAR o Assistente em Administração JONATAS MUNIZ COSTA, Matrícula SIAPE nº 2404927, lotado na Pró Reitoria de Administração e Finanças - PROAF, para assumir interinamente a função de Chefe do Setor de Apoio a Unidade Demandante - SAUD, durante o impedimento da titular MARIA AUXILIADORA NEVES DA CONCEICAO, Matrícula SIAPE nº 3000962, no período de e 21/11/2022 a 30/11/2022, em virtude de férias, motivo pelo qual receberá a remuneração da Gratificação do cargo FG-03, na proporção dos dias de sua interinidade, fundamentado no Parágrafo único, inciso II do art. 9 da Lei n° 8.112/90 e Decisão nº 317/2001 – TCU – 2ª Câmara.

[PORTARIA Nº 1711/2022 – REITORIA, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2022]

A Reitora da UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial, publicado no DOU nº 130, de 13/07/2021, página 01, Seção 02, e tendo em vista o que consta no processo nº 23084.020866/2022-73, resolve:

Art. 1º - DESIGNAR a Assistente em Administração EDVALDO WELLINGTON DA CUNHA MONTEIRO, Matrícula SIAPE nº 1618057, lotado na BIBLIOTECA LOURENÇO JOSÉ TAVARES VIEIRA DA SILVA, para assumir interinamente a função de Chefe da Seção de Serviços de Atendimento ao Usuário, durante o impedimento da titular SHEYLA GABRIELA ALVES RIBEIRO, Matrícula SIAPE nº 1619117, no período de 10/11/2022 a 11/11/2022, em virtude de férias, motivo pelo qual receberá a remuneração da Gratificação do cargo FG-03, na proporção dos dias de sua interinidade, fundamentado no Parágrafo único, inciso II do art. 9 da Lei n° 8.112/90 e Decisão nº 317/2001 – TCU – 2ª Câmara.

[PORTARIA Nº 1754/2022 – REITORIA, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2022]

A Reitora da UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial, publicado no DOU nº 130, de 13/07/2021, página 01, Seção 02, e tendo em vista o que consta no processo nº 23084.023365/2022-49, resolve:

Art. 1º - DESIGNAR o Secretário Executivo MARIO SERGIO SANTOS RIBEIRO, Matrícula SIAPE nº 2151431, lotado no Instituto de Ciências Agrárias - ICA, para assumir interinamente a função de Gerente do Instituto de Ciências Agrárias, durante o impedimento do titular WELLINGTON ALVES DOS SANTOS, Matrícula SIAPE nº 1825140, no período de e 05/12/2022 a 12/12/2022, em virtude de férias, motivo pelo qual receberá a remuneração da Gratificação do cargo FG-01, na proporção dos dias de sua interinidade, fundamentado no Parágrafo único, inciso II do art. 9 da Lei n° 8.112/90 e Decisão nº 317/2001 – TCU – 2ª Câmara.

[PORTARIA Nº 1755/2022 – REITORIA, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2022]

A Reitora da UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial, publicado no DOU nº 130, de 13/07/2021, página 01, Seção 02, e tendo em vista o que consta no processo nº23084.023355/2022-11, resolve:

Art. 1º - DESIGNAR o Professor do Magistério Superior MANOEL EUCLIDES DO NASCIMENTO, Matrícula SIAPE nº 1228174, lotado no Instituto de Ciências Agrárias - ICA, para assumir interinamente a função de Diretor do Instituto de Ciências Agrárias, durante o impedimento do titular TELMA FATIMA VIEIRA BATISTA, Matrícula SIAPE nº 3266519, no período de 17/12/2022 a 30/12/2022, em virtude de férias, motivo pelo qual receberá a remuneração da Gratificação do cargo CD-03, na proporção dos dias de sua interinidade, fundamentado no Parágrafo único, inciso II do art. 9 da Lei n° 8.112/90 e Decisão nº 317/2001 – TCU – 2ª Câmara.

- **SUBSTITUTOS OFICIAIS**

[PORTARIA Nº 1750/2022 – REITORIA, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2022]

A Reitora da UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial, publicado no DOU nº 130, de 13/07/2021, página 01, Seção 02, e tendo em vista o que consta no processo nº23084.024018/2022-33, resolve:

Art. 1º DESIGNAR a Professora do magistério superior, BARBARA RODRIGUES DE QUADROS, matrícula SIAPE 2895762, lotada no Campus de Capanema, como substituta oficial da Pró-reitora de Extensão, nos impedimentos do titular ALESSANDRA EPIFANIO RODRIGUES, CD-02.

Art. 2º DESIGNAR o Técnico de Laboratório, SANDRO HENRIQUE DOS REIS CHAVES, matrícula SIAPE 3070211, lotado no Campus de Capitão Poço, como substituto oficial da Diretora de Desenvolvimento de Extensão, nos impedimentos do BARBARA RODRIGUES DE QUADROS, CD-04.

Art. 3º DESIGNAR o Administrador, JORGE ALEXANDRE MELO DA SILVA, matrícula SIAPE 1269937, lotado na PROEX, como substituto oficial do Gerente da Divisão de Esporte, Evento e Cultura, nos impedimentos do titular DANIELLE CALANDRINI FRAIHA, FG-01.

Art. 4º DESIGNAR a Administradora, FABRICIA GAMA RIBEIRO, matrícula SIAPE 3000979, lotada na PROEX, como substituta oficial do Gerente da Divisão de Extensão, nos impedimentos do titular SANDRO HENRIQUE DOS REIS CHAVES, FG-01.

Art. 5º DESIGNAR a Assistente em Administração, CLAUDILEIDE FERREIRA SANTOS, matrícula SIAPE 2379258, lotada na PROEX, como substituta oficial do Chefe da Seção de Estágio Não Obrigatório, nos impedimentos do titular FABRICIA GAMA RIBEIRO, FG-03.

Art. 6º. Revogar a Portaria nº 1400, de 23 de setembro de 2022.

PORTARIAS PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS - PROGEP

▪ AFASTAMENTO EVENTUAL À SERVIÇO DA UFRA

[PORTARIA Nº 1182/2022 – PROGEP, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2022]

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA, no uso de suas atribuições e considerando a competência delegada através do art. 1º, inciso IV, da Portaria nº 1.604/2018, publicada no DOU nº 129, de 06/07/2018, página 22, Seção 01, e tendo em vista o que consta no processo nº 23084.019737/2022-32, resolve:

Art. 1º - HOMOLOGAR o afastamento, com ônus, do Biólogo NATÃ BRITTO DA SILVA AZEVEDO, matrícula SIAPE nº 2418700, lotado no Campus de Capanema, para participação em evento de capacitação intitulado "Inteligência Emocional", promovido pela DCAD/UFRA, no Campus Belém/PA, no período de 26/09/2022 a 30/09/2022.

[PORTARIA Nº 1202/2022 – PROGEP, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2022]

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA, no uso de suas atribuições e considerando a competência delegada através do art. 1º, inciso IV, da Portaria nº 1.604/2018, publicada no DOU nº 129, de 06/07/2018, página 22, Seção 01, e tendo em vista o que consta no processo n° 23084.019328/2022-36, resolve:

Art. 1º - HOMOLOGAR o afastamento, com ônus limitado, da Professora do Magistério Superior SUZIANE MAGALHÃES DO NASCIMENTO, matrícula SIAPE nº 2143278, lotada no Campus de Capanema, para executar o Estágio de Campo I (Meio Rural - Agrário), em Igarapé-Açu/PA, na data de 13/10/2022.

[PORTARIA Nº 1203/2022 – PROGEP, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2022]

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA, no uso de suas atribuições e considerando a competência delegada através do art. 1º, inciso IV, da Portaria nº 1.604/2018, publicada no DOU nº 129, de 06/07/2018, página 22, Seção 01, e tendo em vista o que consta no processo n° 23084.019361/2022-66, resolve:

Art. 1º - HOMOLOGAR o afastamento, com ônus, do Professor do Magistério Superior BRUNO LALA SILVA, matrícula SIAPE nº 3284325, lotado no Campus de Capitão Poço, para execução de aulas práticas e teóricas da disciplina de Processamento Tecnológico de Produtos Agropecuários para a turma do curso de graduação em Agronomia, no Campus de Capanema/UFRA, município de Capanema/PA, no período de 26/10/2022 a 27/10/2022.

[PORTARIA Nº 1204/2022 – PROGEP, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2022]

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA, no uso de suas atribuições e considerando a competência delegada através do art. 1º, inciso IV, da Portaria nº 1.604/2018, publicada no DOU nº 129, de 06/07/2018, página 22, Seção 01, e tendo em vista o que consta no processo n° 23084.019411/2022-13, resolve:

Art. 1º - HOMOLOGAR o afastamento, com ônus limitado, do Professor do Magistério Superior FABRÍCIO WICKEY DA SILVA GARCIA, matrícula SIAPE nº 1275488, lotado no Campus de Capitão Poço, para participação e apresentação de artigo científico no XXXIII Simpósio Brasileiro de Informática na Educação - SBIE 2022, em Manaus/AM, no período de 15/11/2022 a 19/11/2022.

[PORTARIA Nº 1205/2022 – PROGEP, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2022]

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA, no uso de suas atribuições e considerando a competência delegada através do art. 1º, inciso IV, da Portaria nº 1.604/2018, publicada no DOU nº 129, de 06/07/2018, página 22, Seção 01, e tendo em vista o que consta no processo n° 23084.019464/2022-26, resolve:

Art. 1º - HOMOLOGAR o afastamento, com ônus, da Professora do Magistério Superior FRANCISCA DAS CHAGAS BEZERRA DE ARAÚJO, matrícula SIAPE nº 2079470, lotada no Campus de Capitão Poço, para participar de reunião com a Reitoria e a PROEN, no Campus Belém/PA, na data de 06/10/2022.

[PORTARIA Nº 1207/2022 – PROGEP, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2022]

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA, no uso de suas atribuições e considerando a competência delegada através do art. 1º, inciso IV, da Portaria nº 1.604/2018, publicada no DOU nº 129, de 06/07/2018, página 22, Seção 01, e tendo em vista o que consta no processo n° 23084.019497/2022-76, resolve:

Art. 1º - HOMOLOGAR o afastamento, com ônus, do Professor do Magistério Superior FRANCISCO JOSÉ DE OLIVEIRA PARISE, matrícula SIAPE nº 1677395, lotado no Instituto Ciberespacial, para realização de aulas práticas na Fazenda Escola de Castanhal/UFRA, em Castanhal/PA, no período de 10/10/2022 a 11/10/2022.

[PORTARIA Nº 1208/2022 – PROGEP, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2022]

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA, no uso de suas atribuições e considerando a competência delegada através do art. 1º, inciso IV, da Portaria nº 1.604/2018, publicada no DOU nº 129, de 06/07/2018, página 22, Seção 01, e tendo em vista o que consta no processo n° 23084.019564/2022-52, resolve:

Art. 1º - HOMOLOGAR o afastamento, com ônus limitado, do Técnico em Agropecuária RAIMUNDO NONATO PEREIRA DA SILVA, matrícula SIAPE nº 388776, lotado no Fazenda Escola de Castanhal, para realizar um seminário/oficina de concertação na comunidade Boa Esperança - Acará, no município de Acará - PA, na data de 19/10/2022.

[PORTARIA Nº 1209/2022 – PROGEP, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2022]

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA, no uso de suas atribuições e considerando a competência delegada através do art. 1º, inciso IV, da Portaria nº 1.604/2018, publicada no DOU nº 129, de 06/07/2018, página 22, Seção 01, e tendo em vista o que consta no processo n° 23084.019605/2022-19, resolve:

Art. 1º - HOMOLOGAR o afastamento, com ônus limitado, do Professor do Magistério Superior JANNAYLTON EVERTON OLIVEIRA SANTOS, matrícula SIAPE nº 3158799, lotado no Campus de Tomé-Açu, para execução de aula prática de topografia para o curso de graduação em Engenharia Agrícola do Campus de Tomé-Açu/UFRA, que foi realizada na fazenda experimental em Castanhal - PA, no período de 10/10/2022 a 11/10/2022.

[PORTARIA Nº 1211/2022 – PROGEP, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2022]

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA, no uso de suas atribuições e considerando a competência delegada através do art. 1º, inciso IV, da Portaria nº 1.604/2018, publicada no DOU nº 129, de 06/07/2018, página 22, Seção 01, e tendo em vista o que consta no processo n° 23084.019612/2022-11, resolve:

Art. 1º - HOMOLOGAR o afastamento, com ônus limitado, do Engenheiro ADRIANO BICIONI PACHECO, matrícula SIAPE nº 3160937, lotado no Campus de Tomé-Açu, para apoio técnico em aulas práticas da disciplina de EATMA223 - Topografia do curso de graduação em Engenharia Agrícola, ministrada pelo professor Jannaylton Everton Oliveira Santos, na Fazenda Escola de Castanhal/UFRA, em Castanhal/PA, no período de 10/10/2022 a 11/10/2022.

[PORTARIA Nº 1212/2022 – PROGEP, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2022]

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA, no uso de suas atribuições e considerando a competência delegada através do art. 1º, inciso IV, da Portaria nº 1.604/2018, publicada no DOU nº 129, de 06/07/2018, página 22, Seção 01, e tendo em vista o que consta no processo n° 23084.019551/2022-83, resolve:

Art. 1º - HOMOLOGAR o afastamento, com ônus, da Psicóloga HELOISA QUARESMA PUREZA, matrícula SIAPE nº 3219141, lotada na Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, para participar de evento dedicado ao mês do servidor no Campus de Capitão Poço, Capitão Poço/PA, na data de 20/10/2022.

[PORTARIA Nº 1213/2022 – PROGEP, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2022]

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA, no uso de suas atribuições e considerando a competência delegada através do art. 1º, inciso IV, da Portaria nº 1.604/2018, publicada no DOU nº 129, de 06/07/2018, página 22, Seção 01, e tendo em vista o que consta no processo n° 23084.019609/2022-99, resolve:

Art. 1º - HOMOLOGAR o afastamento, com ônus limitado, do Técnico em Agropecuária RAIMUNDO NONATO PEREIRA DA SILVA, matrícula SIAPE nº 388776, lotado na Fazenda Escola de Castanhal, para realizar seminário/oficina de plano de ação, objetivo 1, reuniões de concertação na Comunidade Boa Esperança no Vale do Acará, município de Acará - PA, na data de 20/10/2022.

[PORTARIA Nº 1214/2022 – PROGEP, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2022]

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA, no uso de suas atribuições e considerando a competência delegada através do art. 1º, inciso IV, da Portaria nº 1.604/2018, publicada no DOU nº 129, de 06/07/2018, página 22, Seção 01, e tendo em vista o que consta no processo n° 23084.019619/2022-24, resolve:

Art. 1º - HOMOLOGAR o afastamento, com ônus, da Professora do Magistério Superior ADRIANA MARIA GRIEBELER, matrícula SIAPE nº 1153657, lotada na Campus de Parauapebas, para participação em visita técnica da disciplina de Colheita e Mecanização de Florestas Implantadas em Dom Eliseu - PA, no período de 29/09/2022 a 01/10/2022.

[PORTARIA Nº 1215/2022 – PROGEP, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2022]

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA, no uso de suas atribuições e considerando a competência delegada através do art. 1º, inciso IV, da Portaria nº 1.604/2018, publicada no DOU nº 129, de 06/07/2018, página 22, Seção 01, e tendo em vista o que consta no processo n° 23084.019531/2022-11, resolve:

Art. 1º - HOMOLOGAR o afastamento, com ônus, da Professora do Magistério Superior ANDRÉA MAGALHÃES BEZERRA, matrícula SIAPE nº 3494995, lotada no Instituto da Saúde e Produção Animal, para ministrar aula prática de Zoologia da disciplina Estágio de Campo I para a turma do 7°Semestre do curso de graduação em Engenharia Ambiental e Energias Renováveis, na Fazenda Escola de Castanhal (FEC), município de Castanhal/Pará, no período de 21/11/2022 a 23/11/2022.

[PORTARIA Nº 1217/2022 – PROGEP, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2022]

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA, no uso de suas atribuições e considerando a competência delegada através do art. 1º, inciso IV, da Portaria nº 1.604/2018, publicada no DOU nº 129, de 06/07/2018, página 22, Seção 01, e tendo em vista o que consta no processo n° 23084.019405/2022-58, resolve:

Art. 1º - TORNAR SEM EFEITO a Portaria Nº 1134/2022-PROGEP, de 26 outubro de 2022, que homologou o afastamento, com ônus, do Professor do Magistério Superior FÁBIO DE JESUS BATISTA, matrícula SIAPE nº 1839349, lotado no Campus de Paragominas, para realizar aula prática aos discentes do 9º semestre do curso de graduação em Engenharia Florestal na Fazenda Rio Capim, pertencente ao Grupo Keilla, município de Paragominas - PA, no período de 09/11/2022 a 11/11/2022.

[PORTARIA Nº 1219/2022 – PROGEP, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2022]

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA, no uso de suas atribuições e considerando a competência delegada através do art. 1º, inciso IV, da Portaria nº 1.604/2018, publicada no DOU nº 129, de 06/07/2018, página 22, Seção 01, e tendo em vista o que consta no processo n° 23084.019643/2022-63, resolve:

Art. 1º - HOMOLOGAR o afastamento, com ônus limitado, do Professor do Magistério Superior JOSÉ FRANCISCO DA SILVA QUEIROZ, matrícula SIAPE nº 1628136, lotado no Campus de Tomé-Açu, para participação e apresentação de trabalhos no VII Congresso Regional Norte-Nordeste da Associação Brasileira de Professores de Literatura Portuguesa (ABRAPLIP) que foi realizado na Universidade Federal do Rio Grande do Norte, Campus Natal, no período de 16/11/2022 a 18/11/2022.

[PORTARIA Nº 1220/2022 – PROGEP, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2022]

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA, no uso de suas atribuições e considerando a competência delegada através do art. 1º, inciso IV, da Portaria nº 1.604/2018, publicada no DOU nº 129, de 06/07/2018, página 22, Seção 01, e tendo em vista o que consta no processo n° 23084.019681/2022-16, resolve:

Art. 1º - HOMOLOGAR o afastamento, com ônus, da Professora do Magistério Superior HERDJANIA VERAS DE LIMA, matrícula SIAPE nº 1551186, Reitora da UFRA, para participar de reunião com a Associação dos Reitores das Universidades do Brasil (AFEBRAS), em Brasília/DF, no período de 10/10/2022 a 11/10/2022.

[PORTARIA Nº 1221/2022 – PROGEP, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2022]

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA, no uso de suas atribuições e considerando a competência delegada através do art. 1º, inciso IV, da Portaria nº 1.604/2018, publicada no DOU nº 129, de 06/07/2018, página 22, Seção 01, e tendo em vista o que consta no processo n° 23084.019779/2022-73, resolve:

Art. 1º - HOMOLOGAR o afastamento, com ônus, do Administrador NAZARENO OLIVEIRA BARBOSA JÚNIOR, matrícula SIAPE nº 3308979, lotado no Campus de Paragominas, para participar de reunião com a reitora na Universidade Federal Rural da Amazônia, Gabinete da Reitoria, no Campus Belém/PA, na data de 11/10/2022.

[PORTARIA Nº 1222/2022 – PROGEP, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2022]

A PRÓ-REITORA EM EXERCÍCIO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA, no uso de suas atribuições e considerando a competência delegada através do art. 1º, inciso IV, da Portaria nº 1.604/2018, publicada no DOU nº 129, de 06/07/2018, página 22, Seção 01, e tendo em vista o que consta no processo n° 23084.019809/2022-41, resolve:

Art. 1º - HOMOLOGAR o afastamento, com ônus limitado, do Professor do Magistério Superior BRENO EDUARDO DA SILVA BARROS, matrícula SIAPE nº 2312829, lotado no Campus de Capanema, para ministrar aula prática referente à disciplina Ecologia de Comunidade que foi realizada na localidade Lagoa Azul do Caeté, em Santa Luzia/PA, na data de 22/10/2022.

[PORTARIA Nº 1223/2022 – PROGEP, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2022]

A PRÓ-REITORA EM EXERCÍCIO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA, no uso de suas atribuições e considerando a competência delegada através do art. 1º, inciso IV, da Portaria nº 1.604/2018, publicada no DOU nº 129, de 06/07/2018, página 22, Seção 01, e tendo em vista o que consta no processo n° 23084.019816/2022-43, resolve:

Art. 1º - HOMOLOGAR o afastamento, com ônus limitado, do Professor do Magistério Superior BRENO EDUARDO DA SILVA BARROS, matrícula SIAPE nº 2312829, lotado no Campus de Capanema, para ministrar aula prática referente à disciplina Ecologia de Comunidade na localidade Lagoa Azul do Caeté, em Santa Luzia/PA, na data de 05/11/2022.

[PORTARIA Nº 1224/2022 – PROGEP, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022]

A PRÓ-REITORA EM EXERCÍCIO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA, no uso de suas atribuições e considerando a competência delegada através do art. 1º, inciso IV, da Portaria nº 1.604/2018, publicada no DOU nº 129, de 06/07/2018, página 22, Seção 01, e tendo em vista o que consta no processo n° 23084.019954/2022-22, resolve:

Art. 1º - HOMOLOGAR o afastamento, com ônus limitado, do Professor do Magistério Superior MARCUS DE BARROS BRAGA, matrícula SIAPE nº 1312697, lotado no Campus de Paragominas, para exposição de projeto de pesquisa, intitulado "Projeções de dados epidemiológicos no Estado do Pará por meio de inteligência computacional e modelagem matemática", na XV Feira da Indústria do Pará (FIPA 2022), no Hangar Centro de Convenções e Feiras da Amazônia, Belém/PA, no período de 18/10/2022 a 22/10/2022.

[PORTARIA Nº 1225/2022 – PROGEP, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022]

A PRÓ-REITORA EM EXERCÍCIO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA, no uso de suas atribuições e considerando a competência delegada através do art. 1º, inciso IV, da Portaria nº 1.604/2018, publicada no DOU nº 129, de 06/07/2018, página 22, Seção 01, e tendo em vista o que consta no processo n° 23084.019980/2022-51, resolve:

Art. 1º - HOMOLOGAR o afastamento, com ônus, da Gerente da Divisão de Atenção à Saúde do Servidor (DSQV) RANE DO SOCORRO SIQUEIRA DE SOUZA, matrícula SIAPE nº 1122213, lotada na Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, para participação em evento dedicado ao mês do servidor, na Fazenda Escola de Igarapé-Açu - FEIGA, em Igarapé-Açu/PA, na data de 25/10/2022.

[PORTARIA Nº 1226/2022 – PROGEP, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022]

A PRÓ-REITORA EM EXERCÍCIO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA, no uso de suas atribuições e considerando a competência delegada através do art. 1º, inciso IV, da Portaria nº 1.604/2018, publicada no DOU nº 129, de 06/07/2018, página 22, Seção 01, e tendo em vista o que consta no processo n° 23084.020082/2022-45, resolve:

Art. 1º - HOMOLOGAR o afastamento, com ônus limitado, do Professor do Magistério Superior ANTÔNIO JOSÉ FIGUEIREDO MOREIRA, matrícula SIAPE nº 388407, lotado no Instituto de Ciências Agrárias, para participar do Encontro Técnico Nacional de Auditoria de Obras Públicas - Enaop 2022, em Brasília/DF, no período de 24/10/2022 a 26/10/2022.

[PORTARIA Nº 1227/2022 – PROGEP, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022]

A PRÓ-REITORA EM EXERCÍCIO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA, no uso de suas atribuições e considerando a competência delegada através do art. 1º, inciso IV, da Portaria nº 1.604/2018, publicada no DOU nº 129, de 06/07/2018, página 22, Seção 01, e tendo em vista o que consta no processo n° 23084.020151/2022-11, resolve:

Art. 1º - HOMOLOGAR o afastamento, com ônus, do Vigilante RAIMUNDO TEIXEIRA DA SILVA, matrícula SIAPE nº 388802, lotado na Prefeitura - Divisão Operacional de Vigilância, para desenvolver atividades de segurança no Campus de Capanema/UFRA, no município de Capanema/PA, no período de 16/11/2022 a 01/12/2022.

[PORTARIA Nº 1228/2022 – PROGEP, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022]

A PRÓ-REITORA EM EXERCÍCIO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA, no uso de suas atribuições e considerando a competência delegada através do art. 1º, inciso IV, da Portaria nº 1.604/2018, publicada no DOU nº 129, de 06/07/2018, página 22, Seção 01, e tendo em vista o que consta no processo n° 23084.020153/2022-18, resolve:

Art. 1º - HOMOLOGAR o afastamento, com ônus, do Vigilante JOSÉ PEDRO MARQUES FILHO, matrícula SIAPE nº 388684, lotado na Prefeitura - Divisão Operacional de Vigilância, para desenvolver atividades de segurança no Campus de Capanema/UFRA, no município de Capanema/PA, no período de 16/11/2022 a 01/12/2022.

[PORTARIA Nº 1229/2022 – PROGEP, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022]

A PRÓ-REITORA EM EXERCÍCIO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA, no uso de suas atribuições e considerando a competência delegada através do art. 1º, inciso IV, da Portaria nº 1.604/2018, publicada no DOU nº 129, de 06/07/2018, página 22, Seção 01, e tendo em vista o que consta no processo n° 23084.020122/2022-59, resolve:

Art. 1º - HOMOLOGAR o afastamento, com ônus limitado, da Engenheira Agrônoma WILZA DA SILVEIRA PINTO, matrícula SIAPE nº 1125394, lotada no Instituto de Ciências Agrárias, para participar de ação referente ao Convênio 038/2021, intitulado "Manejar para sustentar: pesquisa-ação na Comunidade Boa Esperança no Vale do Acará no Estado do Pará", objetivo 5, fase 1 e 3, pertinente ao empoderamento feminino que ocorreu no município de Acará/PA, na data de 19/10/2022.

[PORTARIA Nº 1230/2022 – PROGEP, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022]

A PRÓ-REITORA EM EXERCÍCIO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA, no uso de suas atribuições e considerando a competência delegada através do art. 1º, inciso IV, da Portaria nº 1.604/2018, publicada no DOU nº 129, de 06/07/2018, página 22, Seção 01, e tendo em vista o que consta no processo n° 23084.020159/2022-87, resolve:

Art. 1º - HOMOLOGAR o afastamento, com ônus, do Engenheiro de Seguranca do Trabalho ELSON PACHECO DE SOUZA, matrícula SIAPE nº 2993802, lotado na Prefeitura, para tratar assuntos de regularização do Campus Paragominas junto ao Corpo de Bombeiros do Pará, no município de Paragominas/PA, no período de 31/10/2022 a 02/11/2022.

[PORTARIA Nº 1237/2022 – PROGEP, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2022]

A PRÓ-REITORA EM EXERCÍCIO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA, no uso de suas atribuições e considerando a competência delegada através do art. 1º, inciso IV, da Portaria nº 1.604/2018, publicada no DOU nº 129, de 06/07/2018, página 22, Seção 01, e tendo em vista o que consta no processo n° 23084.020175/2022-70, resolve:

Art. 1º - HOMOLOGAR o afastamento, com ônus, do Professor do Magistério Superior CÉSAR AUGUSTO TENÓRIO DE LIMA, matrícula SIAPE nº 1699412, lotado no Campus de Paragominas, para participar e apoiar a V Feira de Ciências do Rio Acutipereira, na Comunidade São Benedito, no município de Portel/PA, no período de 23/11/2022 a 28/11/2022.

[PORTARIA Nº 1238/2022 – PROGEP, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2022]

A PRÓ-REITORA EM EXERCÍCIO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA, no uso de suas atribuições e considerando a competência delegada através do art. 1º, inciso IV, da Portaria nº 1.604/2018, publicada no DOU nº 129, de 06/07/2018, página 22, Seção 01, e tendo em vista o que consta no processo nº 23084.020244/2022-45, resolve:

Art. 1º - HOMOLOGAR o afastamento, com ônus limitado, da Professora do Magistério Superior JULIANA FERNANDA MONTEIRO DE SOUZA, matrícula SIAPE nº 1618281, lotada no Campus de Parauapebas, para atendimento das atividades de Pós-Graduação na UFPA, em Belém-PA, no período de 08/11/2022 a 11/11/2022.

[PORTARIA Nº 1239/2022 – PROGEP, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2022]

A PRÓ-REITORA EM EXERCÍCIO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA, no uso de suas atribuições e considerando a competência delegada através do art. 1º,

inciso IV, da Portaria nº 1.604/2018, publicada no DOU nº 129, de 06/07/2018, página 22, Seção 01, e tendo em vista o que consta no processo nº 23084.020190/2022-18, resolve:

Art. 1º - HOMOLOGAR o afastamento, com ônus limitado, do Técnico em Agropecuária RAIMUNDO NONATO PEREIRA DA SILVA, matrícula SIAPE nº 388776, lotado na Fazenda Escola de Castanhal, para realizar o seminário/oficina de concertação, plano de ação - objetivo 1, na comunidade Boa Esperança no Vale do Acará no Estado do Pará, no município de Acará/PA, no período de 26/10/2022 a 27/10/2022.

[PORTARIA Nº 1240/2022 – PROGEP, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2022]

A PRÓ-REITORA EM EXERCÍCIO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA, no uso de suas atribuições e considerando a competência delegada através do art. 1º, inciso IV, da Portaria nº 1.604/2018, publicada no DOU nº 129, de 06/07/2018, página 22, Seção 01, e tendo em vista o que consta no processo nº 23084.020252/2022-91, resolve:

Art. 1º - HOMOLOGAR o afastamento, com ônus, do Professor do Magistério Superior ADRIANO VITTI MOTA, matrícula SIAPE nº 1787637, lotado no Campus de Capitão Poço, para participar de reunião com a reitora para discussão de demandas da categoria docente e outras providências, no Campus Belém/PA, no período de 28/09/2022 a 30/09/2022.

▪ AFASTAMENTO PARA FOLGA ELEITORAL

[PORTARIA Nº 1180/2022 – PROGEP, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2022]

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA, no uso de suas atribuições e considerando a competência delegada através do art. 1º, inciso IV, da Portaria nº 1.604/2018, publicada no DOU nº 129, de 06/07/2018, página 22, Seção 01, e tendo em vista o que consta no processo n° 23084.018537/2022-62, resolve:

Art. 1º - HOMOLOGAR o afastamento da servidora ANDREA CRISTINA RIBEIRO CORREA, matrícula SIAPE nº 3296879, cargo de Estatístico, lotada na Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional - PROPLADI, para gozo de folga eleitoral, nos dias 03, 04, 05, 06, 07 e 10 de outubro de 2022.

▪ INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO

[PORTARIA Nº 01/2023 – PROGEP, DE 02 DE JANEIRO DE 2023]

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA, no uso de suas atribuições e considerando a competência delegada através do art. 1º, inciso II, da Portaria nº 1.604/2018, publicada no DOU nº 129, de 06/07/2018, página 22, Seção 01, e tendo em vista o que consta no processo nº 23084.023755/2022-19, resolve:

Art. 1º - HOMOLOGAR a concessão de Incentivo à Qualificação ao servidor RICARDO NARCISO VIEIRA ROMARIZ, Matrícula SIAPE 1957966, cargo de Técnico de Laboratório, lotado no Campus de Capanema, de acordo com anexo IV da Lei nº 11.091/2005, incluído pela Lei nº 12.784/2008; Decreto nº 5.824/2006 e com a Lei nº 12.772/2012, percentual de 30%, a partir de 14/12/2022, por ter concluído o curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Docência na Educação Profissional e Tecnológica, apresentando o certificado e o histórico escolar, emitidos pelo Instituto Federal do Amapá.

[PORTARIA Nº 02/2023 – PROGEP, DE 02 DE JANEIRO DE 2023]

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA, no uso de suas atribuições e considerando a competência delegada através do art. 1º, inciso II, da Portaria nº 1.604/2018, publicada no DOU nº 129, de 06/07/2018, página 22, Seção 01, e tendo em vista o que consta no processo nº 23084.023962/2022-73, resolve:

Art. 1º - HOMOLOGAR a concessão de Incentivo à Qualificação ao servidor VALDILSON PEREIRA MENEZES, Matrícula SIAPE 2418705, cargo de Assistente em Administração, lotado no Instituto da Saúde e Produção Animal, de acordo com anexo IV da Lei nº 11.091/2005, incluído pela Lei nº 12.784/2008; Decreto nº 5.824/2006 e com a Lei nº 12.772/2012, percentual de 30%, a partir de 12/12/2022, por ter concluído o curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Auditoria no Setor Público, apresentando o certificado e o histórico escolar, emitidos pela Faculdade FACUMINAS.

▪ PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO

[PORTARIA Nº 11/2023 – PROGEP, DE 03 DE JANEIRO DE 2023]

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA, no uso de suas atribuições e considerando a competência delegada através do art. 1º, inciso IV, da Portaria nº 1.604/2018, publicada no DOU nº 129, de 06/07/2018, página 22, Seção 01, e tendo em vista o que consta no processo nº 23084.023063/2022-71, resolve:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Capacitação à Assistente em Administração DANIELLE CALANDRINI FRAIHA, matrícula SIAPE nº 3152823, lotada na Pró-Reitoria de Extensão, da Classe D-II para a Classe D-III, a partir de 30/11/2022, de acordo com o que determina o Anexo III da Lei n° 11.091 de 27/05/2005, publicada no DOU de 13/01/2005, e suas atualizações, e considerando os ambientes organizacionais definidos pela Portaria/MEC n° 09 de 29/06/2006 por ter participado dos cursos: “Inteligência Emocional” e “Assédio Moral”, totalizando 180 horas. Registra-se o saldo de 60 horas no banco de horas da servidora que poderá ser utilizado na próxima progressão.

[PORTARIA Nº 12/2023 – PROGEP, DE 03 DE JANEIRO DE 2023]

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA, no uso de suas atribuições e considerando a competência delegada através do art. 1º, inciso IV, da Portaria nº 1.604/2018, publicada no DOU nº 129, de 06/07/2018, página 22, Seção 01, e tendo em vista o que consta no processo nº 23084.023219/2022-13, resolve:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Capacitação ao Assistente em Administração MARCELO PAMPLONA BACCINO, matrícula SIAPE nº 3053669, lotado na Pró-Reitoria de Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico, da Classe D-III para a Classe D-IV, a partir de 08/01/2023, de acordo com o que determina o Anexo III da Lei n° 11.091 de 27/05/2005, publicada no DOU de 13/01/2005, e suas atualizações, e considerando os ambientes organizacionais definidos pela Portaria/MEC n° 09 de 29/06/2006 por ter participado dos cursos: “Avaliadores de Artigos Científicos”, “Macroeconomia”, “Análise de Dados: uma leitura crítica das informações”, “Fundamentos e Metodologia da Educação Corporativa” e “Princípios de Economia: Microeconomia”, totalizando 153 horas.

[PORTARIA Nº 14/2023 – PROGEP, DE 03 DE JANEIRO DE 2023]

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA, no uso de suas atribuições e considerando a competência delegada através do art. 1º, inciso IV, da Portaria nº 1.604/2018, publicada no DOU nº 129, de 06/07/2018, página 22, Seção 01, e tendo em vista o que consta no processo nº 23084.023930/2022-78, resolve:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Capacitação ao Vigilante JOSÉ ROBERTO PINHEIRO DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 388589, lotado na Divisão de Segurança, da Classe D-II para a Classe D-III, a partir de 12/12/2022, de acordo com o que determina o Anexo III da Lei n° 11.091 de 27/05/2005, publicada no DOU de 13/01/2005, e suas atualizações, e considerando os ambientes organizacionais definidos pela Portaria/MEC n° 09 de 29/06/2006 por ter participado do curso: "Básico de gestão de segurança pública", totalizando 280 horas. Registra-se o saldo de 160 horas no banco de horas do servidor que poderá ser utilizado na próxima progressão.

[PORTARIA Nº 19/2023 – PROGEP, DE 03 DE JANEIRO DE 2023]

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA, no uso de suas atribuições e considerando a competência delegada através do art. 1º, inciso IV, da Portaria nº 1.604/2018, publicada no DOU nº 129, de 06/07/2018, página 22, Seção 01, e tendo em vista o que consta no processo nº 23084.023938/2022-34, resolve:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Capacitação à Assistente em Administração STEFANI CRISTINA IIJIMA NOBUMASA, matrícula SIAPE nº 3030267, lotada no Campus de Tomé-Açu, da Classe D-III para a Classe D-IV, a partir de 12/12/2022, de acordo com o que determina o Anexo III da Lei n° 11.091 de 27/05/2005, publicada no DOU de 13/01/2005, e suas atualizações, e considerando os ambientes organizacionais definidos pela Portaria/MEC n° 09 de 29/06/2006 por ter participado dos cursos: "Comunicação não violenta", "Comunicação pública e gestão de relacionamento com o cidadão", "E-Liderança: como gerenciar e liderar equipes em ambientes remotos", "Noções introdutórias em equilíbrio trabalho-família", "Liberdade de organização religiosa: formalização, direitos e deveres" e "Habilidades de resolução de problemas", totalizando 140 horas. Conforme a Portaria Nº 215/PROGEP/2021, a servidora possui o saldo 20 horas no banco de horas. O somatório da carga horária válida e do banco de horas totaliza 160 horas para a presente progressão.

- **PROGRESSÃO POR MÉRITO**

[PORTARIA Nº 03/2023 – PROGEP, DE 02 DE JANEIRO DE 2023]

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA, no uso de suas atribuições e considerando a competência delegada através do art. 1º, inciso IV, da Portaria nº 1.604/2018, publicada no DOU nº 129, de 06/07/2018, página 22, Seção 01, e tendo em vista o que consta no processo nº 23084.023052/2022-91, resolve:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Mérito de acordo com a Avaliação do Plano de carreira dos cargos técnico-administrativos em educação, à Assistente em Administração DANIELLE CALANDRINI FRAIHA, matrícula SIAPE nº 3152823, lotada na Pró-Reitoria de Extensão, do nível D-02 ao D-03, a partir de 25/11/2022, conforme determina a Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005 - PCCTAE, retificada pela redação dada na Lei nº 11.784 de 22 de setembro de 2008, publicada no DOU de 23/09/2008.

[PORTARIA Nº 04/2023 – PROGEP, DE 02 DE JANEIRO DE 2023]

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA, no uso de suas atribuições e considerando a competência delegada através do art. 1º, inciso IV, da Portaria nº 1.604/2018, publicada no DOU nº 129, de 06/07/2018, página 22, Seção 01, e tendo em vista o que consta no processo nº 23084.023119/2022-97, resolve:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Mérito de acordo com a Avaliação do Plano de carreira dos cargos técnico-administrativos em educação, à Administradora ALESSANDRA FORTUNATO DE ALMEIDA, matrícula SIAPE nº 1701088, lotada na Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional, do nível E-09 ao E-10, a partir de 29/11/2022, conforme determina a Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de

2005 - PCCTAE, retificada pela redação dada na Lei nº 11.784 de 22 de setembro de 2008, publicada no DOU de 23/09/2008.

[PORTARIA Nº 05/2023 – PROGEP, DE 02 DE JANEIRO DE 2023]

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA, no uso de suas atribuições e considerando a competência delegada através do art. 1º, inciso IV, da Portaria nº 1.604/2018, publicada no DOU nº 129, de 06/07/2018, página 22, Seção 01, e tendo em vista o que consta no processo nº 23084.023455/2022-30, resolve:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Mérito de acordo com a Avaliação do Plano de carreira dos cargos técnico-administrativos em educação, ao Engenheiro Agrônomo GERSON DIEGO PAMPLONA ALBUQUERQUE, matrícula SIAPE nº 1952182, lotado no Instituto Ciberespacial, do nível E-07 ao E-08, a partir de 25/12/2022, conforme determina a Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005 - PCCTAE, retificada pela redação dada na Lei nº 11.784 de 22 de setembro de 2008, publicada no DOU de 23/09/2008.

[PORTARIA Nº 06/2023 – PROGEP, DE 03 DE JANEIRO DE 2023]

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA, no uso de suas atribuições e considerando a competência delegada através do art. 1º, inciso IV, da Portaria nº 1.604/2018, publicada no DOU nº 129, de 06/07/2018, página 22, Seção 01, e tendo em vista o que consta no processo nº 23084.023459/2022-18, resolve:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Mérito de acordo com a Avaliação do Plano de carreira dos cargos técnico-administrativos em educação, ao Técnico de Tecnologia da Informação JOSÉ WELITON DE OLIVEIRA ARAÚJO, matrícula SIAPE nº 1698799, lotado no Instituto Ciberespacial, do nível D-09 ao D-10, a partir de 04/12/2022, conforme determina a Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005 - PCCTAE, retificada pela redação dada na Lei nº 11.784 de 22 de setembro de 2008, publicada no DOU de 23/09/2008.

[PORTARIA Nº 07/2023 – PROGEP, DE 03 DE JANEIRO DE 2023]

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA, no uso de suas atribuições e considerando a competência delegada através do art. 1º, inciso IV, da Portaria nº 1.604/2018, publicada no DOU nº 129, de 06/07/2018, página 22, Seção 01, e tendo em vista o que consta no processo nº 23084.023772/2022-56, resolve:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Mérito de acordo com a Avaliação do Plano de carreira dos cargos técnico-administrativos em educação, ao Assistente em Administração ADRIANO DIAS BORGES, matrícula SIAPE nº 1665268, lotado no Campus de Capitão Poço, do nível D-07 ao D-08, a partir de 18/12/2022, conforme determina a Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005 - PCCTAE, retificada pela redação dada na Lei nº 11.784 de 22 de setembro de 2008, publicada no DOU de 23/09/2008.

[PORTARIA Nº 08/2023 – PROGEP, DE 03 DE JANEIRO DE 2023]

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA, no uso de suas atribuições e considerando a competência delegada através do art. 1º, inciso IV, da Portaria nº 1.604/2018, publicada no DOU nº 129, de 06/07/2018, página 22, Seção 01, e tendo em vista o que consta no processo nº 23084.023887/2022-41, resolve:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Mérito de acordo com a Avaliação do Plano de carreira dos cargos técnico-administrativos em educação, à Bibliotecária-Documentalista VALÉRIA DE PAULA RIBEIRO FERREIRA, matrícula SIAPE nº 1619895, lotada no Campus de Tomé-Açu, do nível E-02 ao E-03, a partir

de 08/12/2022, conforme determina a Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005 - PCCTAE, retificada pela redação dada na Lei nº 11.784 de 22 de setembro de 2008, publicada no DOU de 23/09/2008.

[PORTARIA Nº 09/2023 – PROGEP, DE 03 DE JANEIRO DE 2023]

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA, no uso de suas atribuições e considerando a competência delegada através do art. 1º, inciso IV, da Portaria nº 1.604/2018, publicada no DOU nº 129, de 06/07/2018, página 22, Seção 01, e tendo em vista o que consta no processo nº 23084.023901/2022-14, resolve:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Mérito de acordo com a Avaliação do Plano de carreira dos cargos técnico-administrativos em educação, à Assistente em Administração ANTONIA MICHELLE ARAÚJO LOPES, matrícula SIAPE nº 1952173, lotada no Campus de Paragominas, do nível D-07 ao D-08, a partir de 18/12/2022, conforme determina a Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005 - PCCTAE, retificada pela redação dada na Lei nº 11.784 de 22 de setembro de 2008, publicada no DOU de 23/09/2008.

[PORTARIA Nº 10/2023 – PROGEP, DE 03 DE JANEIRO DE 2023]

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA, no uso de suas atribuições e considerando a competência delegada através do art. 1º, inciso IV, da Portaria nº 1.604/2018, publicada no DOU nº 129, de 06/07/2018, página 22, Seção 01, e tendo em vista o que consta no processo nº 23084.024019/2022-88, resolve:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Mérito de acordo com a Avaliação do Plano de carreira dos cargos técnico-administrativos em educação, à Assistente em Administração FERNANDA SENA DA SILVA, matrícula SIAPE nº 3051428, lotada na Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis, do nível D-03 ao D-04, a partir de 14/12/2022, conforme determina a Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005 - PCCTAE, retificada pela redação dada na Lei nº 11.784 de 22 de setembro de 2008, publicada no DOU de 23/09/2008.

[PORTARIA Nº 18/2023 – PROGEP, DE 05 DE JANEIRO DE 2023]

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA, no uso de suas atribuições e considerando a competência delegada através do art. 1º, inciso IV, da Portaria nº 1.604/2018, publicada no DOU nº 129, de 06/07/2018, página 22, Seção 01, e tendo em vista o que consta no processo nº 23084.020631/2022-81, resolve:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Mérito de acordo com a Avaliação do Plano de carreira dos cargos técnico-administrativos em educação, ao Auxiliar em Administração PAULO RENATO GONÇALVES DA SILVA, matrícula SIAPE nº 1817584, lotado no Campus de Capitão Poço, do nível C-08 ao C-09, a partir de 25/10/2022, conforme determina a Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005 - PCCTAE, retificada pela redação dada na Lei nº 11.784 de 22 de setembro de 2008, publicada no DOU de 23/09/2008.

- **TORNAR SEM EFEITO**

[PORTARIA Nº 1206/2022 – PROGEP, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2022]

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA, no uso de suas atribuições e considerando a competência delegada através do art. 1º, inciso IV, da Portaria nº 1.604/2018, publicada no DOU nº 129, de 06/07/2018, página 22, Seção 01, e tendo em vista o que consta no processo n° 23084.016268/2022-08, resolve:

Art. 1º - TORNAR SEM EFEITO a Portaria Nº 932/2022-PROGEP, de 08 setembro de 2022, que homologou o afastamento, com ônus limitado, do Professor do Magistério Superior FABRÍCIO WICKEY DA SILVA GARCIA, matrícula SIAPE nº 1275488, lotado no Campus de Capitão Poço, para palestrar na VI Jornada

de Computação no Campus Cametá/UFPA, município de Cametá - PA, no período de 13/09/2022 a 17/09/2022.

[PORTARIA Nº 1218/2022 – PROGEP, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2022]

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA, no uso de suas atribuições e considerando a competência delegada através do art. 1º, inciso IV, da Portaria nº 1.604/2018, publicada no DOU nº 129, de 06/07/2018, página 22, Seção 01, e tendo em vista o que consta no processo n° 23084.019427/2022-18, resolve:

Art. 1º - TORNAR SEM EFEITO a Portaria Nº 1135/2022-PROGEP, de 26 outubro de 2022, que homologou o afastamento, com ônus, do Engenheiro ALMIR LIMA DO MAR, matrícula SIAPE nº 2423198, lotado no Campus de Paragominas, para realizar aula prática aos discentes do 9º semestre do curso de graduação em Engenharia Florestal na Fazenda Rio Capim, pertencente ao Grupo Keilla, município de Paragominas - PA, no período de 09/11/2022 a 11/11/2022.

[PORTARIA Nº 15/2022 – PROGEP, DE 03 DE JANEIRO DE 2023]

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA, no uso de suas atribuições e considerando a competência delegada através do art. 1º, inciso II, da Portaria nº 1.604/2018, publicada no DOU nº 129, de 06/07/2018, página 22, Seção 01, e tendo em vista o que consta no processo nº 23084.012207/2022-63, resolve:

Art. 1º - TORNAR SEM EFEITO a Portaria Nº 809/2022-PROGEP, de 18 julho de 2022, que homologou o afastamento, com ônus, da Professora do Magistério Superior MARIA DE NAZARETH OLIVEIRA MACIEL, Chefe da Auditoria Interna, matrícula SIAPE nº 2188275, lotada no Campus de Capanema, em exercício na Auditoria Interna, para realizar visita técnica para Avaliação da Gestão Patrimonial no Campus de Parauapebas da UFRA, no município de Parauapebas/PA, no período de 26/09/2022 a 30/09/2022.

[PORTARIA Nº 16/2022 – PROGEP, DE 03 DE JANEIRO DE 2023]

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA, no uso de suas atribuições e considerando a competência delegada através do art. 1º, inciso II, da Portaria nº 1.604/2018, publicada no DOU nº 129, de 06/07/2018, página 22, Seção 01, e tendo em vista o que consta no processo nº 23084.012209/2022-52, resolve:

Art. 1º - TORNAR SEM EFEITO a Portaria Nº 897/2022-PROGEP, de 31 agosto de 2022, que homologou o afastamento, com ônus, da Professora do Magistério Superior MARIA DE NAZARETH OLIVEIRA MACIEL, Chefe da Auditoria Interna, matrícula SIAPE nº 2188275, lotada no Campus de Capanema, com a finalidade de realizar visita técnica para avaliação da Gestão Patrimonial no Campus de Tomé-Açu da UFRA, no município de Tomé-Açu - PA, no período de 03/10/2022 a 07/10/2022.

[PORTARIA Nº 17/2022 – PROGEP, DE 03 DE JANEIRO DE 2023]

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA, no uso de suas atribuições e considerando a competência delegada através do art. 1º, inciso II, da Portaria nº 1.604/2018, publicada no DOU nº 129, de 06/07/2018, página 22, Seção 01, e tendo em vista o que consta no processo nº 23084.014256/2022-31, resolve:

Art. 1º - TORNAR SEM EFEITO a Portaria Nº 846/2022-PROGEP, de 01 agosto de 2022, que homologou o afastamento, com ônus limitado, da Administradora KAREN FERREIRA MONTEIRO, gerente da Divisão de Controles Institucionais, matrícula SIAPE nº 3162419, lotada na Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional, para participação em evento de capacitação intitulado “XVII Fórum

internacional de Administração", no Hangar Centro de Convenções, em Belém - PA, no período de 26/09/2022 a 28/09/2022.

PORTARIAS CAMPUS CAPANEMA

▪ PORTARIA DE LOCALIZAÇÃO

[PORTARIA Nº 01/2023 – CAN, DE 12 DE JANEIRO DE 2023]

O Diretor Pró Tempore do Campus de Capanema, Joaquim Alves de Lima Junior, usando das atribuições que lhe confere a Portaria nº 238/2022, de 25 de fevereiro de 2022.

RESOLVE

Localizar o servidor RICARDO NARCISO VIEIRA ROMARIZ matrícula SIAPE 1957966, ocupante do cargo de TÉCNICO DE LABORATÓRIO/QUÍMICA, exercendo suas atividades no CAMPUS CAPANEMA, desde 02/01/2023, com carga horária semanal de 40 horas.

Ambiente de trabalho: Bloco 1 (Laboratório MU 01: Laboratório de Microscopia e Entomologia; Laboratório MU 02: Laboratório de Solos; Laboratório MU 03: Laboratório Físico-Química e Nutrição; Laboratório MU 04: Laboratório de Genética e Biotecnologia) e Prédio do Gabinete dos Professores (Gabinete 41: atividades administrativas).

2.DAS ATIVIDADES/OPERAÇÕES EXPOSTAS A RISCOS - (Para professor e técnico).

ITEM	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE	Horas semanais
1	Laboratório de Microscopia e Entomologia: análise de amostras vegetais e animais, preparo de lâminas para microscopia, preparo de caixas entomológicas, conservação de animais, órgãos e vegetais em meio úmido, preparo de peças anatômicas de animais, manuseio de substâncias químicas diversas.	5
2	Laboratório de Solos: Assessoramento nas atividades de ensino, pesquisa e extensão, preparo e manipulação de substâncias químicas diversas, possuindo contato direto com reagentes corrosivos. Orientação e condução de equipes para manipulação de reagentes, limpeza e manutenção de bancadas, equipamentos e vidrarias.	5
3	Laboratório Físico-Química e Nutrição: preparo de soluções, extração de componentes bioquímicos de diversas matrizes, análise de composição química de alimentos (teor de gordura, proteínas, FDA, FDN, cinzas, entre outros) medidas de pH, obtenção de biodiesel e outros, higienização de vidrarias, analises de águas residuárias e solos contaminados. Nessas análises ocorre a manipulação de ácidos: Sulfúrico, Nítrico, Fosfórico; Cromato de Potássio; Dicromato de potássio; Dicromato de sódio; Éter de petróleo; Hexano, dentre outros reagentes químicos. Exposição a gases e vapores oriundos de produtos químicos.	20
4	Laboratório de Genética e Biotecnologia: análises e ensaios com materiais biológicos a nível celular, tais como extração, quantificação, purificação, eletroforese e sequenciamento de DNA de origem vegetal, animal e	5

	eventualmente humanos. Análises microbiológicas em geral, quantificação de microorganismos, preparo de meios de cultura, armazenamento de materiais microbiológicos. Esterilização de utensílios, meios de cultura, placas e outras vidrarias inerentes ao processo. Manuseio de substâncias químicas diversas.	
Tempo total de exposição aos riscos (horas semanais) 1 + 2 + 3 + 4 Total		35

Periodicidade: Diária
Distribuição: Interna

Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Camilo Sobreira de Santana

Universidade Federal Rural da Amazônia
Reitora: Profª. Dra. Herdjania Veras de Lima
Vice-Reitor: Prof. Dr. Jaime Viana de Sousa

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas
Jefferson Modesto de Oliveira